



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/01358

Data de Produção	31/03/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Tenente Coimbra
Assunto	IND 967/2020 - Indica que sejam alocados Bombeiros Salva Vidas na Praia de Itaquitanduva no bairro de Japuí em São Vicente/SP.
Número de Referência	IND 967/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



SSPEXP202001358A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	0967	00000000967	2020

.....Autor: TENENTE COIMBRA
 Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR JOÃO DÓRIA, PARA QUE SEJAM ALOCADOS BOMBEIROS SALVA VIDAS NA PRAIA DE ITAQUITANDUVA NO BAIRRO DE JAPUÍ EM SÃO VICENTE/SP.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
31/03/2020	INDICAÇÃO	967_2020.pdf
Novo Andamento		

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
31/03/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO Nº 967, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador João Dória, para que sejam alocados Bombeiros Salva Vidas na Praia de Itaquitanduva no bairro de Japuí em São Vicente/SP.

JUSTIFICATIVA

São Vicente é uma cidade turística onde todos os anos nos feriados e folgas centenas de pessoas descem para a baixada para aproveitar de nossas saudosas praias e turismo, ocorre que, a praia de Itaquitanduva em São Vicente possui um grande fluxo de pessoas (Turistas e Banhistas locais) porém lá não existem Bombeiros Salva Vidas.

Diante de tal situação o governo disponibilizou capacitação para os moradores receberem os turistas na praia, porém tal estrutura é insuficiente visto o número de turistas que se deslocam para a praia, logo, é totalmente viável e aceitável alocar um grupamento de bombeiros salva vidas, maneira que melhore sua qualidade de vida.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em turismo, suprimindo as necessidades da população da região, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para os munícipes visando a satisfação e bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 17/03/2020.

a) Tenente Coimbra



31/03/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 31/03/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 31/03/2020 12:40:55

De: Casa Civil
Para: renatolems@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 967/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 0967/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão TENENTE COIMBRA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Tenente Coimbra

Assunto: IND 967/2020 - Indica que sejam alocados Bombeiros Salva Vidas na Praia de Itaquitanduva no bairro de Japuí em São Vicente/SP.

Número de referência: IND 967/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 31 de março de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/13978 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 08 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/18907 1º Volume

Responsável: RONALDO PEREIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 7 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 08 de maio de 2020.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmt G-2192/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Indicação 0967/2020 (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01358, que trata da indicação nº 0967, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, para que sejam alocados Bombeiros Guarda-vidas na praia de Itaquitanduva, no Bairro de Japuú, Município de São Vicente, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprir esclarecer consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros que há política de expansão dos serviços de bombeiros que é fundada na priorização e emprego equânime, organizado e sistematizado do efetivo territorial para o serviço de pronta resposta às emergências em todo território paulista.

Ao tratar dos parâmetros para a distribuição de seus recursos e materiais, considera vários critérios, dentre eles o número de ocorrências no local e região, os pontos críticos naquela circunscrição e o tempo resposta.

Insta consignar que, a praia de Itaquitanduva é localizada dentro do Parque de Preservação Ambiental, o Parque Estadual do Xixová-Japui, o qual possui responsáveis como guias e monitores ambientais, sendo área de preservação, com baixo índice de ocorrências de afogamento quando comparada com as demais praias de São Vicente, não sendo setorizada para a fixação de Guarda-vidas mas a prevenção ali se faz através de embarcações e helicópteros tripulados.

Nesse sentido, cumpre elucidar que não há indicadores de demanda de atendimento que justifiquem por ora a fixação de Guarda-vidas na praia de Itaquitanduva.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

São Paulo, 14 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA - 14/05/20 às 10:01:02.
Documento Nº: 4839142-4344 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4839142-4344>



PMESPOF1202019625A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: IND 967/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 967/2020 - Indica que sejam alocados Bombeiros Salva Vidas na Praia de Itaquitanduva no bairro de Japuí em São Vicente/SP.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

